



Indicação Nº 127/2025

Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, estudo para a possibilidade de orientação sobre DST e formas de proteção sexual nos eventos, do Município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, estudo para a possibilidade de orientação sobre DST e formas de proteção sexual nos eventos, do Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,.
Senhoras Vereadoras,**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima seis milhões de novos casos de sífilis por ano, sendo a maioria em países em desenvolvimento, onde essa infecção é considerada endêmica. No Brasil, **os adolescentes e jovens adultos são o grupo que mais contribui para aumentar as estatísticas de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), apesar de representarem apenas um quarto da população sexualmente ativa.** Para se ter uma ideia, as maiores taxas de sífilis adquirida – transmitida por meio do contato sexual – são encontradas na faixa etária de 20 a 29 anos. Entre os jovens de 13 a 19 anos, a taxa de detecção para essa infecção aumentou 1,654% entre 2010 e 2020.

Tendo em vista, o aumento de casos nos últimos anos e considerando as várias programações que estão ocorrendo dentro do Município de Itapevi, e a quantidade de pessoas que estão participando, vindas também, de outros Municípios, e a urgência em tratar sobre esse tema de forma educacional e abrangente, solicito a possibilidade de estudo para orientação sobre DST e formas de proteção sexual nos eventos, do Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery.

27/01/2025

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0UKGE10H7K910003>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0UKG-E10H-7K91-0003

